



SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
16/03/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-027/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0001651-8 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a consolidação do estudo de concepção, levantamento de dados e desenvolvimento dos projetos básico/executivos quanto a implantação do Parque Linear Tapera, afluente da Margem do Rio Tietê, localizado na zona Leste do Município de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 292/SIURB/2022 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a consolidação do estudo de concepção, levantamento de dados e desenvolvimento dos projetos básico/executivos quanto a implantação do Parque Linear Tapera, afluente da Margem do Rio Tietê, localizado na zona Leste do Município de São Paulo.
2. A finalidade de consolidação do estudo de concepção, levantamento de dados e desenvolvimento dos projetos básico/executivos quanto a implantação do Parque Linear Tapera, afluente da Margem do Rio Tietê, localizado na zona Leste do Município de São Paulo;
3. A elaboração de material técnico para licitação, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a consolidação do estudo de concepção, levantamento de dados e desenvolvimento dos projetos básico/executivos quanto a implantação do Parque Linear Tapera, afluente da Margem do Rio Tietê, localizado na zona Leste do Município de São Paulo.
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.613.446,72, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 9 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
6. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00.1.500.0003.0 e 86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03.1.759.0709.0; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0000356-6;
7. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
8. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022 de 27/12/2022, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
10. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a consolidação do estudo de concepção, levantamento de dados e desenvolvimento dos projetos básico/executivos quanto a implantação do Parque Linear Tapera, aflente da Margem do Rio Tietê, localizado na zona Leste do Município de São Paulo.
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 28/02/23	SIGLA - DATA DPR – 28/02/23	PRD Nº PRE-DPR- 027/2023	SIGLA - DATA DPR – 28/02/23	SIGLA - DATA SJU – 07/03/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 17/03/2023, às 11:42.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 17/03/2023, às 15:03.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 17/03/2023, às 22:38.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 20/03/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080091372** e o código CRC **92FEB942**.